

PORTARIA Nº 1535/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17672/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão criminal de Cuiabá dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
	Defensor: Marcus Vinícius Esbalqueiro
30/11/2022 a 07/12/2022	Assessora Jurídica: Marcella Maysa De Sousa Campesatto
	Defensor: Marcus Vinícius Esbalqueiro
20/12/2022 a 23/12/2022	Assessora Jurídica: Pamela Cristina Belai Ginez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9075af46

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar